



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

CIÊNCIA AO TRIBUNAL PLENO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS CONTAS DO ORDENADOR DA
DESPESA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 17-10-2016, sob a Presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Mari Eleda Migliorini, Vice-Presidente; Maria de Lourdes Leiria, Corregedora; Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavalieri, Viviane Colucci, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, José Ernesto Manzi, Amarildo Carlos de Lima, Roberto Basilton Leite e Roberto Luiz Guglielmetto aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **015/2016**: Considerando o contido no PROAD nº 5.791/2015, que versa sobre a prestação de contas anual (peças complementares) – Exercício 2014;

Considerando as informações prestadas pela Assessoria de Controle Interno desta Corte, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente deu ciência ao Colegiado do resultado do julgamento das Contas do Ordenador da Despesa, referentes ao Exercício de 2014, nos termos do inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou da votação a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, na forma da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Participou, em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Gilmar Cavalieri, conforme Ato SEAP n. 51/2016. Ausentes, o Exmo. Desembargador do Trabalho Edson Mendes de Oliveira, em férias, na forma do Ato SEAP n. 42/2016, e o Exmo. Dr. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, justificadamente.

Florianópolis, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno